LEI N. 4.897/PMC/2021

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS PROJETADAS NO LOTEAMENTO PICHEK, NO BAIRRO ELDORADO, COMPLEMENTANDO A LEI N. 2.734/PMC/2010, COM A OFICIALIZAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS JOSÉ DO PATROCÍNIO, ANTÔNIO DE PAULA NUNES E ANTÔNIO DEODATO DURCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que a Rua projetada Prolongamento da Rua José do Patrocínio, no Loteamento Pichek, passa oficialmente a ser denominada RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO.

Art. 2º Fica instituído que a Rua projetada Prolongamento da Rua Antônio de Paula Nunes, no Loteamento Pichek, passa oficialmente a ser denominada RUA ANTÔNIO DE PAULA NUNES.

Art. 3º Fica instituído que a Rua Projetada Prolongamento da Rua Antônio Deodato Durce, no Loteamento Pichek, passa oficialmente a ser denominada RUA ANTÔNIO DEODATO DURCE.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de novembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360